Dossiê da emenda Pix 202643660013

Plano de ação 09032026-093268 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Duda Salabert
Beneficiário	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (MG)
Município / IBGE	Juiz de Fora / 3136702
População (IBGE)	569588
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O presente plano tem por finalidade a execução de recursos oriundos de emenda parlamentar federal para a estruturação do Centro de Referência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBTQIA+ no município de Juiz de Fora/MG. O Centro de Referência caracteriza-se por ser um equipamento público referenciado no atendimento especializado à população LGBTQIA+. Como já mencionado em seu nome, tem a premissa de atender Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Trasngêneros, Intersexos, Pessoas não binárias, Assexuais e demais identidades de gênero ou orientações sexais do município. A iniciativa encontra-se alinhada às políticas públicas municipais de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, em especial à Lei Municipal nº 9.791/2000 (Lei Rosa), bem como ao Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+, instituído pelo Decreto nº 14.997/2022, que prevê a implantação de equipamento público especializado como estratégia de enfrentamento às desigualdades e violências. O Centro de Referência visa a promoção e defesa dos direitos fundamentais, o combate as múltiplas formas de discriminação e violência, e a promoção de um espaço para fortalecimento da cidadania, estimulando a participação desta população na construção de políticas publicas e no exercício de seus direitos. Serão ofertados serviços de acolhimento, atendimento psicossocial, orientação jurídica, além da realização de ações educativas, culturais e formativas, com foco na promoção da cidadania, garantia de direitos e enfrentamento à LGBTfobia. Para garantir a gestão compartilhada e a participação da sociedade civil na implementação desta política pública, a execução das atividades será realizada pela Associação Cultural Miss Brasil Gay, Organização da Sociedade Civil regularmente selecionada por meio do Chamamento Público nº 002/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis. A referida parceria encontra-se formalizada por meio do Termo de Colaboração nº 05.2025.247, celebrado entre o Município de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), e a Associação Cultural Miss Brasil Gay, conforme Processo Eletrônico nº 4391/25, observando-se ainda as disposições das Leis Federais nº 8.742/1993 e nº 13.019/2014.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643660013 de Duda Salabert

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93268/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93268/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93268/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643660013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.